

TERMO ADITIVO Nº 076/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G

**PROCESSO:** 2014-0.035.603-9  
SEI 6018.2021/0019393-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recursos de **CUSTEIO**, para adequação das instalações do AMA/UBS Jardim Icarai, que ampliará o horário de funcionamento para 24 horas e implantação de 12 leitos e 06 poltronas de observação, em virtude do fechamento provisório do P.S. Maria Antonieta, para o período de maio de 2021;

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por seu, Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Inclusão de recurso no valor de R\$ 158.085,59 (cento e cinquenta e oito mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) à TÍTULO DE CUSTEIO, para Adequação AMA/UBS Jardim Icarai, conforme cronograma abaixo:

R002/2014 – AMA/UBS JARDIM ICARAÍ		
	MAIO/21	Total
Custeio	R\$ 158.085,59	R\$ 158.085,59
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 158.085,59</b>	<b>R\$ 158.085,59</b>

As despesas acima onerarão as dotações orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.33503900 - F00.


**CLÁUSULA SEGUNDA**

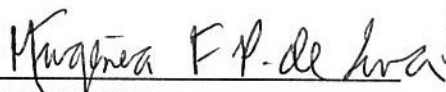
Anexo VI – Plano Orçamentário;

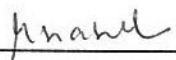
**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

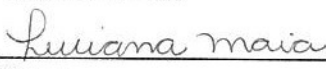
São Paulo, 07 de maio de 2021.

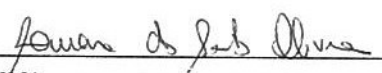
  
MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

  
MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:

  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

  
Nome: \_\_\_\_\_  
Siomara do Santos Oliveira  
RF: 625.6015/2  
COREN SP #2646  
RG: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R002/2014 CAPELA DO SOCORRO			
UNIDADE:	AMA/UBS Jardim Icarai		
SERVIÇO:			
DESCRIÇÃO	MAIO/21	TOTAL	
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>			
01.01 - Remuneração de Pessoal			
01.02 - Benefícios			
01.03 - Encargos e Contribuições			
01.04 - Outras Despesas de Pessoal			
<b>02. Materiais de Consumo</b>			
02.01 - Material Odontológico			
02.02 - Gases Medicinais			
02.03 - Órteses e Próteses			
02.04 - Material de Escritório			
02.05 - Combustíveis			
02.06 - Material de Limpeza			
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar			
02.10 - Suprimento de Informática			
02.11 - Material de Manutenção Eq. Assistencial			
02.12 - Material de Manutenção Eq. Administrativo			
02.13 - Material de Manutenção Predial			
02.99 Outros materiais de consumo			
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>			
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos			
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	R\$ 158.085,59	R\$	158.085,59
04.01 - Assessoria Contábil			
04.02 - Assessoria e Consultoria			
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática			
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			
04.06 - Lavanderia			
04.07 - SND			
04.08 - Serviços de Remoção			
04.09 - Serviços de Transporte			
04.10 - Serviços Gráficos			
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH			
04.12 - Educação Continuada			
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos			
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde			
04.15 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 5.500,00	R\$	5.500,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 152.585,59	R\$	152.585,59
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais			
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos			
04.19 - Locação de imóveis			
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos			
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos			
04.22 - Água			
04.23 - Energia			
04.24 - Telefonia			
04.25 - Gás			
04.99 - Outros Serviços de Terceiros			
<b>06. Obras e Investimentos</b>			
06.01 - Reformas			
06.02 - Ampliação e Adequação			
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>			
07.01 - Equipamentos Assistenciais			
07.02 - Equipamentos Administrativos			
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 158.085,59</b>	<b>R\$</b>	<b>158.085,59</b>

*M. J. J.*  
1  
b  
fo